



EDITAL Nº. 03/2023– PPGEDAM/NUMA/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2024

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 03/2023 para o curso de **Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia**, para ingresso em 2024.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço www.seletivo.ppgedam.com.br, a partir das 18h do dia **01/11/2023** até às 23h59m do dia **30/11/2023**, observado o horário de Belém/PA.

1.2. O recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deve ser realizado até o dia **30/11/2023**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples disponível em: Segue o link: https://ppgedam.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/2023-3_D/GRU-Simples.pdf

1.3. As informações referentes à GRU (número de referência e CPF, bem como outras informações que identifiquem o candidato) deverão ser preenchidas no ato do seu pagamento, a ser realizado, exclusivamente, no Banco do Brasil. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para www.seletivo.ppgedam.com.br até às 23h59m do dia **30/11/2023**, observado o horário de Belém/PA.

1.4. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário, no momento da solicitação da inscrição (www.seletivo.ppgedam.com.br), à exceção dos candidatos que solicitarem isenção da taxa (ver item 1.5). Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese, o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.5. O(A) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007.

1.6. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção, no ato de preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, a que se refere o subitem 1.1, deverá anexar carta digitalizada no sistema (www.seletivo.ppgedam.com.br), solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), até 23h59min do dia **28/11/2023**. Para os(as) candidatos(as) que requererem isenção, o sistema ficará temporariamente suspenso, até o envio dos documentos comprobatórios constantes no item 1.5: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007; bem como todos os demais documentos de inscrição, com exceção do item a) *Comprovante de pagamento da GRU* pertencente ao parágrafo 1.6.1.

1.6.1. Documentos para a inscrição dos(as) candidatos(as) ao Doutorado:

- a) Comprovante de pagamento da GRU;
- b) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- c) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do



histórico escolar do Mestrado, emitidos por cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); se o diploma tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil;

d) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Lattes*, atualizado até a data da inscrição e cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;

e) Projeto de Tese, sem identificação do(a) autor(a), como consta no Anexo 2.

1.7. A relação de isenções deferidas será publicada nos endereços: www.ppgedam.propesp.ufpa.br e www.seletivo.ppgedam.com.br até o dia **29/11/2023**. Após essa data, o sistema reabrirá para todos os pleiteantes à isenção da taxa de inscrição enviarem os demais documentos exigidos. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção **DEFERIDO** deverão anexar no sistema o Projeto de Tese, até às 23h59min do dia **30/11/2023**, através do menu “**Acompanhar Inscrição**” no sistema: <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão enviar todos os documentos listados anteriormente para a inscrição no Doutorado, acompanhados do comprovante de pagamento da GRU até às 23h59m do dia **08/12/2023**, através do menu “**Acompanhar Inscrição**” no sistema: <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>

1.8. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.1 ao 1.7 implicará na não efetivação da inscrição.

1.9. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste Edital.

1.10. A relação de inscrições homologadas será publicada nos endereços: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, até o dia **11/12/2023**.

1.11. A divulgação dos resultados será feita na forma de lista com o número de inscrição do(a) candidato(a), constante no comprovante emitido ao final do processo de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá enviar, por meio do endereço www.seletivo.ppgedam.com.br, a seguinte documentação:

a) Cópias digitalizadas do documento de identificação (RG e CPF);

b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado, emitidos por cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); se o diploma tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

c) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Lattes*, atualizado até a data da inscrição e cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes.

d) Projeto de Tese, sem identificação do autor, como consta no Anexo 2 deste Edital.

2.1.1. Para os(as) candidatos(as) às vagas do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFPA (PADT) e Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP-2019 será exigido ainda a Declaração Funcional emitida pelo



Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos (SIGRH), acessado pelo SIG-UFPA.

2.2. As vagas destinadas aos candidatos(as) PADT/UFPA e Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP, caso não preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, respeitando o número total de vagas ofertadas, bem como o número máximo de vaga disponibilizadas pelo Programa, sem prejuízo do número total de vagas previsto no acordo

2.3. O não atendimento aos requisitos listados acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **10 (dez) vagas para o Doutorado**, sendo que, das 10 (dez) vagas para o Doutorado, 06 (seis) serão destinadas à ampla concorrência; 04 (quatro) vagas serão destinadas a Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP/2019); no caso de não preenchimento dessas vagas as mesmas retornam para ampla concorrência.

3.2. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados de acordo com a classificação final, ou seja, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linha de pesquisa.

3.3. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas deste edital.

3.4. Não haverá cadastro de reserva.

4. LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM, referentes à seleção de vagas para o Doutorado 2022, são descritas da seguinte forma:

a) Gestão Ambiental: Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza-se desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais.

b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais: Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos.

4.2 Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar: www.ppgedam.propesp.ufpa.br

4.3 O corpo de professores-orientadores com os respectivos links de acesso para os seus Currículos Lattes encontram-se no quadro a seguir:



Docente	Link do Currículo Lattes	Áreas de Pesquisa e Temáticas de Interesse
Prof. Dr. André Cutrim Carvalho	http://lattes.cnpq.br/1089731342748216	Gestão Ambiental, Desmatamento e Queimadas na Amazônia; Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável; Estado, Instituições e Políticas Ambientais; Teoria das Fronteiras nas Amazônias; Modelagem Estatística-Enométrica para o Meio Ambiente.
Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias	http://lattes.cnpq.br/5310171409459863	Grandes Projetos na Amazônia; Danos, riscos socioambientais; Movimentos sociais e conflitos socioambientais; Estado e Gestão Ambiental; Planos; Ecologia Política; Cultura e Natureza; Cidades e Urbanização na Amazônia; Projetos Alternativos Ecológicos
Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões	http://lattes.cnpq.br/0471255070027912	Diversidade Socioagroambiental na Amazônia; Sociedades camponesas: lógicas e estratégias de reprodução social; Saberes e memórias camponesas: práticas ecológicas e inovações; Inovação e sistemas sociotécnicos locais; Agroecologia e Sistemas Agroalimentares Alternativos; Ação Pública e Mediação Social; Análise de Políticas Públicas e de Projetos de Intervenção no Espaço Rural; Socioantropologia do Desenvolvimento.
Prof. Dr. Christian Nunes da Silva	http://lattes.cnpq.br/4284396736118279	Impactos de Grandes Empreendimentos na Amazônia Brasileira, Ordenamento Territorial e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia; Mapeamento Participativo e Territorialidades; Geoinformação e uso de Geotecnologias.
Prof. Dr. Daniel Araújo Sombra Soares	http://lattes.cnpq.br/6446474471044694	Gestão Ambiental; Ordenamento Territorial; Cartografia Participativa e territorialidades; Gestão de recursos naturais; Mediações territoriais e projetos de intervenção no espaço agrário; Impactos e conflitos socioambientais; Gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas; Geoinformação e uso de geotecnologias.
Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha	http://lattes.cnpq.br/2436176783315749	Dinâmicas territoriais e ambientais. Gestão de espaços e territórios. Zoneamento Ecológico e Econômico. Meio ambiente e ordenamento territorial urbano e municipal. Cidades sustentáveis.
Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes	http://lattes.cnpq.br/1013147545099173	Uso de recursos naturais nas Amazônias; Dinâmica Territorial, Vulnerabilidade, Risco e Conflito Socioambiental; Cartografia Participativa.
Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores	http://lattes.cnpq.br/8875436559577793	Políticas Ambientais; Direitos Fundamentais; Tutela dos Recursos Ambientais; e Desenvolvimento Local na Amazônia.



Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho	http://lattes.cnpq.br/7843288526039148	Gestão Socioambiental urbana e de áreas protegidas; Desenvolvimento Local e Territorial; Governança pública e Ambiental, Inovação Social para o Desenvolvimento Local, Gestão Social de Recursos Naturais e Bioeconomia Criativa.
Prof. Dr. Norbert Fenzl	http://lattes.cnpq.br/6834981018643186	Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Recursos Hídricos; Amazônia e Meio Ambiente; Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar; Economia Circular; Teoria dos Sistemas aplicada ao Meio Ambiente.
Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes	http://lattes.cnpq.br/3384080521072847	Gestão de recursos hídricos; Abastecimento de água e desenvolvimento local; Tecnologia Social; Aproveitamento de água da chuva; Indicadores de Sustentabilidade.
Profa. Dra. Rosana Quaresma Maneschy	http://lattes.cnpq.br/5914095913079907	Áreas verdes e arborização urbana; Uso e Aproveitamento do solo para Produção em Pequena Escala; Construção de Indicadores de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Agricultura Familiar e do Extrativismo diante das Políticas que definem o Mercado Institucional; Aspectos Biofísicos e Socioeconômicos de Sistemas Agropecuários; Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Inovação Tecnológica.
Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa	http://lattes.cnpq.br/1372405563294070	Desenvolvimento de arcabouço teórico interdisciplinar para propor intervenções através da ação coletiva, com objetivo de gerar produtos e serviços em saúde, em construção a partir de demandas ambientais concretas, tomando por base políticas públicas, relacionando cadeias produtivas e arranjos produtivos, praticando inovação, considerando o patrimônio presente no território.

4.4. Recomenda-se, assim, que os(as) candidatos(as) elaborem seus respectivos projetos de pesquisa, vislumbrando um possível orientador em caso de aprovação, ainda que a decisão final de indicação dos professores-orientadores seja feita, exclusivamente, pelo colegiado do PPGEDAM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM, além do tipo de vaga a que deseja concorrer, no caso, ampla concorrência ou Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP.

5.2. O processo seletivo para o Doutorado ocorrerá em 3 (três) etapas:

a) Etapa 1 (eliminatória e classificatória): Análise do Projeto de Tese (Nota 1, peso 4). Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Etapa 2 (eliminatória e classificatória): Defesa Oral do Projeto de Tese (Nota 2, peso 4). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 1. Na etapa 2 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).



A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

c) Etapa 3 (classificatória): Análise do *Curriculum Lattes*, atualizado até a data da inscrição e cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq (Nota 3, peso 2) devidamente comprovado.

7.3. A etapas do processo seletivo para o Doutorado ocorrerão da seguinte forma:

7.3.1. **Etapa 1 – Análise do Projeto de Tese:** A avaliação desta Etapa terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Tese:

- a) O problema proposto e sua complexidade: 1,0 (um) ponto;
- b) A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- c) Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- d) O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Tese: 1,0 (um) ponto;
- e) O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- f) A inovação proposta: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- g) O impacto da Tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- i) Indicação de capacidade de apoio (recurso financeiro ou infraestrutura institucional) para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- j) Relação da proposta de Tese com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto.

7.3.2. Cabe destacar que os projetos de Tese que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

7.3.3. **Etapa 2 – Defesa Oral do Projeto de Tese:** A avaliação desta Etapa terá um total de 10 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

- a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Tese: 1,0 (um) ponto;
- b) Adesão do projeto de tese à trajetória acadêmico-profissional: 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Tese e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;
- d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Tese: 2,0 (dois) pontos;
- e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 2,0 (dois) pontos;
- f) Clareza explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;
- g) Articulação do Projeto de Tese com a realidade local; 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Tese aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto.

7.3.4. A Etapa 2, Defesa Oral do Projeto de Tese, será realizada de forma presencial e individual, em datas e horários que serão divulgados previamente nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e <http://www.ppgedam.proesp.ufpa.br>. Ademais, o(a) candidato(a) deve estar atento às seguintes orientações:

- a) O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do



projeto e questionamentos da banca avaliadora;

7.3.5. Etapa 3 (classificatória) – Análise do Curriculum Lattes: Deverá estar atualizado até a data da inscrição neste certame e ser cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. A avaliação desta Etapa terá um total de 10 (dez) pontos e considera os seguintes critérios para pontuação, como consta no Anexo 1 deste Edital, conforme o escopo do PPGEDAM:

- a) Produção bibliográfica e técnica realizada nos últimos 10 anos (5,0 pontos);
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

7.4. Para fins de aprovação na seleção do Doutorado, a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{nota 1} \times 4) + (\text{nota 2} \times 4) + (\text{nota 3} \times 2)] / 10.$$

7.5. O candidato que obtiver o maior número de pontos, por meio da média aritmética simples, será aprovado em primeiro lugar e os demais serão listados em ordem decrescente de pontuação, isto é, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de 10 vagas, incluindo as vagas destinadas ao Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP-2019.

7.6. Os resultados de cada fase do processo seletivo de Doutorado, inclusive o resultado final, serão divulgados por meio de edital, nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.prosp.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 8 deste Edital.

7.7. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário disponível no item 8 deste Edital.

7.8. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: ppgedam.numa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito fundamentado nas normas legais cabíveis e especificamente nas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO

EVENTO PARA O DOUTORADO	DATA/PERÍODO
Período de Divulgação	de 24/10 a 24/11/2023
Período de Impugnação do Edital	de 30/10 a 31/10/2023
Período de inscrição	de 01/11 a 30/11/2023
Envio de carta de solicitação de isenção	até 28/11/2023
Divulgação das isenções deferidas	até 29/11/2023
Recolhimento da taxa de inscrição (GRU)	até 30/11/2023
Envio do comprovante de pagamento da GRU; documentos de identificação (RG e CPF), cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado; Declaração Funcional (para os candidatos inscritos nas vagas destinadas ao Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP-2019); <i>Curriculum Lattes</i> atualizado até a data da inscrição e cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq e Projeto de Tese.	até 30/11/2023
Divulgação de homologação das inscrições e outras informações relevantes	até 11/12/2023



Interposição de recursos à homologação das inscrições	de 12/12 a 14/12/2023
Etapa 1: Análise do Projeto de Tese	de 15/12/2023 a 12/01/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	15/01/2024
Interposição de recursos da Etapa 1	de 16/01 a 18/01/2024
Resultado dos recursos da Etapa 1	19/01/2024
Etapa 2: Defesa Oral do Projeto de Tese	22/01 a 25/01/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	30/01/2024
Interposição de recursos da Etapa 2	de 31/01 a 02/02/2024
Resultado dos recursos da Etapa 2	05/02/2024
Etapa 3: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> atualizado até a data da inscrição e cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq	de 06/02 a 09/02/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	16/02/2024
Interposição de recursos da Etapa 3	de 19/02 a 21/02/2024
Resultado dos recursos da Etapa 3	22/02/2024
Resultado preliminar da seleção de Doutorado	23/02/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Doutorado	de 26/02 a 28/02/2024
Resultado final da seleção de Doutorado	até 01/03/2024
Período para matrícula no Doutorado	de 04/03 a 08/03/2024
Semana de Imersão Doutoral (Acolhimento e Integração Interdisciplinar)	11 a 15/03/2024
Data provável de início dos cursos	18/03/2024

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O processo seletivo para o curso de Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, para ingresso no ano 2024, será coordenado por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do PPGEDAM, formada pelos seguintes professores: Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões, Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro Almeida Flores, Prof^ª. Dr^ª Rosana Quaresma Maneschy; e Prof. Dr. Norbert Fenzl.

9.2. O processo seletivo atual poderá envolver a participação dos demais professores do corpo docente do PPGEDAM.

9.3. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no *Curriculum Lattes* atualizado até a data da inscrição e cadastrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, no Projeto de Tese e/ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

9.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

9.5. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme os calendários disponíveis no item 8, por meio exclusivo do e-mail: ppgedam.numa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.

9.6. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



9.7. A Coordenação do PPGEDAM informa desde já que não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no presente processo seletivo.

Belém-PA, 20 de outubro de 2023.

**Comissão de Seleção do PS – TURMA 2024
PPGEDAM/NUMA/UFPA**



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a quatro artigos) Total: até 1 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3, B4 e/ou B5).	0,5 para cada artigo (Limitado a dois artigos) Total: até 1 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica.	1,0 ponto (Limitado a um Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 1 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Mestrado para o caso de Doutorado.	0,5 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a dois cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a duas participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área de concentração do PPGEDAM.	0,25 por ano (Limitado até quatro anos) Total: até 1 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	Total: até 1 ponto



ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

- a) Título: _____
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Problemática: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e desenvolvimento local.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Tese de Doutorado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- * Não há necessidade de capa. SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)
- * Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- * O número total de páginas não deve ultrapassar 15 (quinze) para os Projetos de Doutorado.
- * O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- * Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Tese de Doutorado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.



ANEXO III - INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

REFERÊNCIAS DE ÁREA

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental? interrogando a literatura. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, p. 26, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/80028>. Acesso em: 28 set. 2023.

COSTA, A. C. G.; MURATA, A. T. A problemática socioambiental nas unidades de conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. **Sustentabilidade em Debate**, v. 6, n. 1, p. 86-100, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v6n1.2015.12157>. Acesso em: 28 set. 2023.

DALLABRIDA, V. Território e governança territorial, patrimônio e desenvolvimento territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S.l.], v. 16, n. 2, maio de 2020. Disponível em: <https://www.rbhdr.net/revista/index.php/rbhdr/article/view/5395>. Acesso em: 15 março de 2021.

GIRALDI COSTA, A. C.; MURATA, A. T. A Problemática Socioambiental na Unidades de Conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. **Sustentabilidade Em Debate**, 6(1), 86–100. 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15673>. Acesso em: 16 março de 2021.

LEFF, E. Complexidade, Racionalidade Ambiental e Diálogo de Saberes. **Educação & Realidade** (online), v. 34, n. 3, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/9515/6720>. Acesso em 19 de setembro de 2021.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Notas Introdutórias sobre Desenvolvimento e Desenvolvimento Territorial. In: MITSCHERIN, T.; ROCHA, G. de M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. **Desenvolvimento Local e o Direito à Cidade na Floresta Amazônica**. Belém: NUMA/UFPA, 2013. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/230/1/Livro_DesenvolvimentoLocalDireito.pdf. Acesso em: 16 março de 2021.

VENTURI, L. A. B. Recurso natural: a construção de um conceito. **GEOUSP: Espaço e Tempo (Online)**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 09-17, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74004>. Acesso em 17 de março de 2021.

REFERÊNCIAS DE LINHA: GESTÃO AMBIENTAL

ACSELRAD, Henri. Os desastres e a ambientabilidade crítica do capitalismo. **Ciência Trópico**, v. 45, p. 83, 2021. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/2055>. Acesso em: 28 set. 2023.

BASTOS, R. Z.; FARIAS, A.; CANTO, O.; LEITE, E. V. O. Realidades e desafios da institucionalização de unidades de conservação municipais no estado do Pará. **GeoAmazônia**, v. 2, n. 4, p. 206-220, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/geo.v2i04.12424>. Acesso em: 28 set. 2023.

CASTRO, Roberta Rowsy Amorim de; SIMÕES, Aquiles; SCHLINDWEIN, Sandro Luis. Aprendendo a viver no Antropoceno: uma abordagem sistêmica para a governança de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas. **NOVOS CADERNOS NAEA**, v. 25, p. 129-152, 2022.

ESPADA, A. L. V.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M., ROCHA, G. M.; ALBUQUERQUE



VASCONCELLOS, A. M. Manejo florestal comunitário em parceria na Amazônia brasileira: o caso da Flona do Tapajós. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S.l.], v. 14, n. 1, fev. 2018. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3472> .Acesso em: 15 março de 2021.

FENZL, N.; SOARES, D. A. S.; LOPES, L. O. D. C.; FARIAS, A.; NASCIMENTO, F. S. Os 'Grandes Projetos' e o processo de urbanização da Amazônia brasileira: consequências sociais e transformações territoriais. **Interespaço: Revista De Geografia E Interdisciplinaridade**, v. 6, p. 1-25, 2020. Disponível em: <http://www.periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/interespaço/article/view/13648> .Acesso em 19 de setembro de 2021.

FOLHES, R. T.; LOPES, O. C.; SOMBRA, D.; LOBATO, M. G. A configuração da mineração e o ordenamento territorial nos municípios de Juruti e Santarém na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 11, n. 4, p. 1113-1136, 2022. Disponível em: <https://abre.ai/fYmr>. Acesso em: 28 set. 2023.

SIMÕES, A. et al. Gestão dos recursos naturais na região do Baixo Tocantins através de acordos de pesca. **Amazônica - Revista de Antropologia**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 50-65, jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/1748> .Acesso em: 15 mar de 2021.

REFERÊNCIAS DE LINHA: USO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

CORREA, I. L. F.; MANESCHY, R. Q.; SOARES, D. A. S.; LOPES, C. H. S. Áreas prioritárias para inclusão de componente arbóreo: As áreas de proteção permanente em sistemas pecuários de São Domingos do Araguaia-PA (Brasil). **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 26, p. e22, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2236499466619>. Acesso em: 28 set. 2023.

DIAS, Adriana ; MENDES, R. L. R. ; FARIAS, A. L. A. . Tecnologias Sociais: Um novo Modelo Tecnológico de Transformação Social. **Ver-a-Ciência (Revista de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará)**, v. 5, p. 42-47, 2014. Disponível em: https://issuu.com/sectipa/docs/veraciencia_5 .Acesso em: 15 Setembro de 2021.

PINHEIRO, A. C.; BARBOSA, W. L. R.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Recursos específicos e sua ativação para o desenvolvimento territorial: o caso da fitoterapia popular em Marapanim-PA. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 6, n. 4, p.18022-18036 apr. 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/8543> .Acesso em: 15 Setembro de 2021.

SOMBRA, D.; SILVA, C. N.; FURTADO, I. F.; GOES, A. L. P. Atividade pesqueira e produção do espaço na Amazônia atlântico-estuarina: Vigia de Nazaré, Pará, Brasil. **Mares**, v. 4, n. 2, p. 77-98, 2022. Disponível em: <https://shre.ink/aIXg>. Acesso em: 28 set. 2023.

VELOSO, N. da S. L.; MENDES, R. L. R. Aproveitamento da Água da Chuva na Amazônia - Experiências nas Ilhas de Belém-PA. **RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos**. Volume 19 n.1 –Jan/Mar 2014, p. 229-242. Disponível em: <https://www.abrhidro.org.br/SGCv3/publicacao.php?PUB=1&ID=161&SUMARIO=4349> .Acesso em: 15 Setembro de 2021.